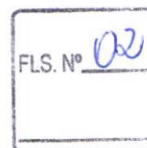




PREFEITURA MUNICIPAL

**Santa Maria do Oeste**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

**Exmo Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – PR**

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.**

A contratação em questão refere-se à necessidade de um profissional para produzir conteúdos digitais para a Prefeitura Municipal, entre eles: fotos, planejamento e gerenciamento das redes sociais, atividades de divulgação e acessória de imprensa; publicação e envio de notícias comunicados e informativos.

Considerando que é de extrema necessidade a realização de tais serviços, solicito o deferimento da mesma.

Santa Maria do oeste, 04 de dezembro de 2020.

  
**REINALDO MELLO MACHADO**

Secretário de Administração

**DECRETO N.º 021/2020**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93:

**DECRETA:**

Art. 1.º: Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- |                                   |                           |
|-----------------------------------|---------------------------|
| 1) Daniel Tomen                   | C.P.F. n.º 065.335.649-86 |
| 2) Cleverson Osmar de Lima        | C.P.F. n.º 069.771.139-01 |
| 3) Maria Ivone Lubacheski Machado | C.P.F. n.º 731.672.079-49 |

**Parágrafo Único:** A presidência da presente Comissão, ficará a cargo da Srª. Daniel Tomen.

Art. 2.º: Fica nomeado como membro suplente da presente comissão a Srª. Paula Cristina Santos, inscrito no C.P.F. n.º 097.168.939-80.

Art. 3.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 06 de Abril de 2020.

  
**JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Santa Maria do Oeste**

FLS. Nº 04

CNPJ: 95.684.544/000126

Solicitação de Orçamento

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para os trabalhos abaixo citados.

**Planilha dos itens:**

Item	Descrição	Valor
1	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE MARKETING E COMUNICAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR."	

**Local de Execução:** A execução dos trabalhos deverá ser realizada nos Departamentos da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, conforme necessidade de cada um.

**Prazo de Entrega:** A empresa deverá entregar os serviços realizados até o dia 31/12/2020.

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados ao final dos trabalhos realizados.

DANIEL TOMEN  
Presidente da Comissão de Licitação

## ORÇAMENTO

SERVIÇOS	VALOR
Contratação de empresa para prestação de serviço de Marketing e Comunicação para a Prefeitura de Santa Maria do Oeste. Realização do serviço: 04 a 31/12/2020.	R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais)

Santa Maria do Oeste, 04 de dezembro de 2020.

### Genildo

Genildo Lemes dos Santos,

CPF: 008.622.249-00